

Sexta Feira • 29 de outubro de 2024 • Ano III • Nº 0032

DIÁRIO **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Paripiranga



INDICE DO DIÁRIO:

- PORTARIA N°23/2024
- PORTARIA N°24/2024
- PORTARIA N°25/2024
- PORTARIA N°26/2024



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074

Paripiranga- BA, 29 de Novembro de 2024

PORTARIA Nº 023-2024

“Constitui a Comissão de Avaliação do Inventário dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Paripiranga, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, com fulcro na resolução 1340-16 do TCM-BA e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Avaliação do Inventário dos Bens da Câmara Municipal de Paripiranga, os seguintes nomes:

- I- VANESSA RABELO PEREIRA (Presidente);
- II – GEISILANE FRAGA DE CARVALHO ANDRADE (Membro);
- III – MANOEL PEREIRA DA SILVA (Membro);

Art. 2º - Os membros da Comissão ficarão responsáveis pela avaliação, reavaliação, depreciação e levantamento de todos os bens patrimoniais da Câmara Municipal de Paripiranga.

Art. 4º - Está Portaria entra em vigor na sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, em 29 de Novembro de 2024.

JOSE WILSON DE SANTANA:00527182559
182559

Assinado de forma digital por
JOSE WILSON DE
SANTANA:00527182559
Dados: 2024.11.29 09:31:12
-03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
JOSÉ WILSON DE SANTANA
Presidente da Câmara**



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074

Paripiranga- BA, 29 de Novembro de 2024

PORTARIA Nº 024-2024

“Constitui a Comissão para Conferência do Termo de Caixa e Banco da Câmara Municipal de Paripiranga, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, com fulcro na resolução 1340-16 do TCM-BA e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de verificação do caixa e banco da Câmara Municipal de Paripiranga, os seguintes nomes:

- I- VANESSA RABELO PEREIRA (Presidente);
- II – GEISILANE FRAGA DE CARVALHO ANDRADE (Membro);
- III – MANOEL PEREIRA DA SILVA (Membro);

Art. 2º - Os membros da Comissão ficarão responsáveis pela avaliação e apuração do saldo das contas bancárias em favor da Câmara e o saldo em caixa da Câmara Municipal de Paripiranga.

Art. 4º - Está Portaria entra em vigor na sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, em 29 de Novembro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
JOSÉ WILSON DE SANTANA
Presidente da Câmara**

JOSE WILSON DE SANTANA:00527182559
182559

Assinado de forma digital por
JOSE WILSON DE
SANTANA:00527182559
Dados: 2024.11.29 09:31:25
-03'00'



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074

Paripiranga- BA, 29 de Novembro de 2024

PORTARIA Nº 025-2024

**“Constitui Comissão de Transição de Governo da
Câmara Municipal de Paripiranga e dá outras
providências”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA
BAHIA**, com fundamento na resolução **TCM-BA 1311/2012** e no uso de suas
atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Transição de Governo da Câmara Municipal de Paripiranga no Estado da Bahia, com a finalidade e atribuição de analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo. Em cumprimento ao Artigo 6º inciso IV da resolução supramencionada.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

- I- VANESSA RABELO PEREIRA (Presidente);
- II – GEISILANE FRAGA DE CARVALHO ANDRADE (Membro);
- III – MANOEL PEREIRA DA SILVA (Membro);

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE PARIPIRANGA, ESTADO DA
BAHIA**, em 29 de Novembro de 2024.

JOSE WILSON DE
SANTANA:00527182
559

Assinado de forma digital por JOSE
WILSON DE
SANTANA:00527182559
Dados: 2024.11.29 09:31:37 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
JOSÉ WILSON DE SANTANA
Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074

Paripiranga- BA, 29 de Novembro de 2024

PORTARIA DE N° 026/2024

O Presidente da Câmara Municipal de PARIPIRANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 35, II da LOM, 17, §2º, II e X do regimento interno.

CONSIDERANDO a lei orgânica e o regimento interno do poder legislativo municipal e resolução 1.060 TCM-BA.

RESOLVE

Art. 1º nomear servidor para acompanhamento responsável pelos bens patrimoniais e em almoxarifado desta Câmara municipal de PARIPIRANGA-Bahia.

Art. 2º fica nomeado como Fiscal O senhor:

I – MANOEL PEREIRA DA SILVA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada ou prorrogada por determinação da Presidência desta Casa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, em 29 de Novembro de 2024.

JOSE WILSON DE
SANTANA:00527
182559

Assinado de forma digital
por JOSE WILSON DE
SANTANA:00527182559
Dados: 2024.11.29
09:31:48 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
JOSÉ WILSON DE SANTANA
Presidente da Câmara